



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 404/2020

DE: ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA
Secretária de Saúde

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 09/07/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o respeitosamente, solicitamos à Vossa Excelência o **retorno** dos Serviços para Confecção de Próteses Dentárias, conforme Contrato firmado com a empresa **L.S.P. Bonissoni & Cia.LTDA**, Inexigibilidade nº 16/2019, Contrato nº 95/2019, **a partir de 03 de agosto de 2020**. Reiteramos que as orientações referentes à LRPD – Laboratório Regional de Próteses Dentárias frente à Covid-19 serão seguidas à risca, conforme Nota Orientativa SESA/PR nº 39/2020.

Tal pedido se faz, devido à grande demanda da assistência pública de atendimentos no CEO para LRPD, em apoio às ações da atenção primária a garantir a qualidade dos serviços.

Atenciosamente,


Andréia Aparecida da Silva
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 95/2019 decorrente da Inexigibilidade nº 16/2019, que entre si celebraram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa L. S. P. BONISSONI & CIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **Andreia Aparecida da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 033.040.339-71 e RG nº 6.288.864-4, ao fim assinado.

CONTRATADA: L. S. P. BONISSONI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 7 de Setembro, 4112, sala 1, centro Chopinzinho - PR (85.560-000), inscrita no CNPJ sob o número 06.104.823/0001-43, representada pela Sra. Loreci Salete Pess Bonissoni, inscrita no CPF sob o nº 982.081.879-68 e RG nº 2.038.829-3.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a RETOMADA DOS SERVIÇOS do Contrato nº 95/2019 que tem como objeto a **credenciamento de pessoas jurídicas para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETOMADA:

Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 95/2019 a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 01), prorroga-se a vigência do contrato por mais 87 (oitenta e sete dias), visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **28 de outubro de 2020.**


Caso haja uma piora no cenário da pandemia do Coronavírus em âmbito local, desde já, as partes concordam com novas suspensões contratuais, mediante aviso da Secretaria Municipal de Saúde.

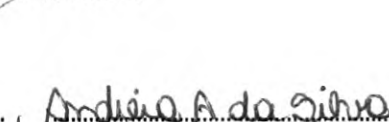
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

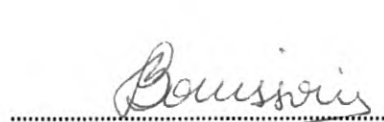
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 95/2019 de 11 de julho de 2019.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de julho de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Andreia Aparecida da Silva
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Loreci Salete Pess Bonissoni
L. S. P. Bonissoni & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



Table with 4 columns: Item, Quant, Unid., Preço Total. Row 4: 4, 5.250,00, UN, 70.340,00.

VALOR TOTAL: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). ENTREGA: 06 (seis) meses...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2020 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 - PMM...

Table with 6 columns: Item, Quant, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Row 2: 2, 1.750,00, UN, (COTA 25% EXCLUSIVO PARA ME), NOSSA CASA, 13,00, 22.750,00.

VALOR TOTAL: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.10.302.0002.2002.3.90.39.00...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2020 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 - PMM...

Table with 6 columns: Item, Quant, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Row 1: 1, 1.250,00, UN, (COTA 25% EXCLUSIVO PARA ME), AVENIDA, 12,50, 18.000,00.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoessete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.10.302.0002.2002.3.90.39.00...

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 - PMM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MANGUEIRINHA LTDA...

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 - PMM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: AUTO POSTO BONATTO LTDA...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo de Registro de Preços nº 153/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida...

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 153/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida...

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 17/2019 - Inexigibilidade nº 17/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida...

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 17/2019 - Inexigibilidade nº 17/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 90/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 6.736, de 30 de Junho de 2020. Altera dispositivos do Decreto nº 8.641, de 20 de março de 2020...

HORÁRIOS PARA ESTABELECIAMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Lojas de materiais de construção e materiais elétricos / lojas de materiais de construção...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2020. Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2020. Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Objeto: Prestação de serviços médicos em consultas especializadas...

Table with 4 columns: Descrição das Despesas, Dotação, Alinhamento aos Municípios Consonantes, Total geral. Total geral: R\$ 368.640,00.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Objeto: Prestação de serviços médicos em consultas especializadas...

Table with 4 columns: Descrição das Despesas, Dotação, Alinhamento aos Municípios Consonantes, Total geral. Total geral: R\$ 614.400,00.

HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, Elídio Zimmerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 - PMM. Objeto: Seleção de propostas visando registrar em Ata de Registro de Preços Compromisso Formal de Preços para futuras e eventuais prestação de serviços...



SUMÁRIO

Executivo 01
DECRETOS..... 01
Contratos 01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 7373/2020, de 27 de julho de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2942/2019, de 27 de novembro de 2019, publicada em 03 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento		
3.1.90.11 (733)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	50.000,00
3.1.90.13 (736)	Obrigações Patronais	494	15.000,00
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Fundo Municipal de Assistência Social		
1001.08.244.0023.2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias		
3.3.90.39 (1002)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	20.000,00
1001.08.244.0023.2.117	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Indivíduos e Famílias		
3.3.90.39 (1020)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	20.000,00
1002	Departamento de Promoção Humana		
1002.08.244.0023.2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social		
3.3.90.39 (471)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	20.000,00
TOTAL			125.000,00

Art. 2º)–Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados: I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.39 (557)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	494	65.000,00
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Fundo Municipal de Assistência Social		
1001.08.243.0028.6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes		
3.3.90.39 (938)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	40.000,00
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.06.182.0005.2.009	Serviço Municipal de Segurança Pública		
3.3.50.41 (64)	Contribuições	000	20.000,00
TOTAL			125.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cod37815

CONTRATOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2020

Pela presente Ordem de Serviços n.º 84/2020 AUTORIZO a empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ sob nº 05.461.328/0001-29, a iniciar a execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES E SOBRE ASFALTO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DA CIDADE DE CORONEL VIVIDA, perfazendo uma área total de 114.617,48m² de pavimentação conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. CONTRATO DE REPASSE Nº 900835/2020 – Proposta nº 005911/2020/MDR/CAIXA/MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; objeto da licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 06/2020, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 84/2020, firmado em 27 de julho de 2020. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 180 dias, a contar desta, executados de acordo com o cronograma físico-financeiro. Coronel Vivida, 31 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Fernando Zancanaro, F. Zancanaro Terraplenagem Ltda.

Cod37841

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2020

Processo Licitatório nº 110/2020, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro dispensável a licitação nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, Art. 4º, do diploma legal invocado, para aquisição de cestas básicas para as pessoas referenciadas ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias, conforme Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020. Contratada: OVIDIO GAMBIM – EPP, CNPJ: 07.882.240/0001-06. O valor total estimado é de R\$ 15.899,13 (quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos). Publique-se. Coronel Vivida, 30 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03–Contrato nº 62/2019

Pregão Presencial nº 36/2019–Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: INVIOVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, mediante ofício nº 429/2020, expedido pela Sra. Andreia Aparecida da Silva, fica instalado na Casa de Pedra, mais um ponto de monitoramento, onde será instalado o Setor de Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 153/2020

Pregão Presencial nº 87/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.014.370/0001-67. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 41 (álcool etílico 70%), a partir do dia 29 de julho de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 662,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Rescisão Parcial

Ata de Registro de Preços nº 178/2019–Pregão Presencial nº 109/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Considerando a solicitação da DETENTORA, fica de comum acordo entre as partes, rescindindo os seguintes itens da ata de registro de preços nº 178/2019, itens: 28 (notebook...); 62 (microcomputador...). Fica reduzido o valor total de R\$ 102.870,00, passando o valor total estimado da ata de registro de preços a ser de R\$ 119.032,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 97/2019

Inexigibilidade nº 17/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M L RAMPON PRÓTESES ODONTOLÓGICAS–ME, CNPJ nº 24.573.311/0001-08. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 97/2019 a partir do dia 03 de agosto de 2020. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 01), prorroga-se a vigência do contrato por mais 87 (oitenta e sete dias), visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 28 de outubro de 2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 95/2019

Inexigibilidade nº 16/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: L. S. P. BONISSONI & CIA LTDA, CNPJ nº 06.104.823/0001-43. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 95/2019 a partir do dia 03 de agosto de 2020. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 01), prorroga-se a vigência do contrato por mais 87 (oitenta e sete dias), visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 28 de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2020

Ano III – Edição Nº 0515

Página 2 / 002

outubro de 2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 109/2019

Inexigibilidade nº 19/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: I. BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA-ME, CNPJ nº 10.229.034/0001-06. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 109/2019 a partir do dia 03 de agosto de 2020. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 01), prorroga-se a vigência do contrato por mais 87 (oitenta e sete dias), visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 28 de outubro de 2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 02/2020

Pregão Presencial nº 117/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 02/2020 a partir do dia 03 de agosto de 2020. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 01), prorroga-se a vigência do contrato por mais 134 (cento e trinta e quatro dias), portanto, tendo como término previsto a data de 20 de maio de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Crd337881

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 90/2020

Pregão Presencial nº 56/2020. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA-PR- Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-500), a partir do dia 31 de julho de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 57.874,99. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Crd337884